



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Seleção Simplificada nº. 01/2018

Curso de Aperfeiçoamento em *Educação, Pobreza e Desigualdade Social - EPDS (Versão Trajetórias Escolares)*

A Coordenação do Curso de Aperfeiçoamento em *Educação, Pobreza e Desigualdade Social - EPDS* torna pública a abertura de inscrição para ingresso no *Curso de Aperfeiçoamento em Educação, Pobreza e Desigualdade Social – EPDS - turma 2018*, a ser desenvolvido na modalidade a distância pela Universidade Federal do Espírito Santo/UFES, em convênio com a Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão/SECADI/MEC e em parceria com órgãos institucionais e representativos de setores vinculados às políticas sociais que estabelecem relações com a educação de crianças, adolescentes e jovens em situação de pobreza ou extrema pobreza.

-
- 1.1 O curso tem por objetivo oferecer formação continuada, em nível de aperfeiçoamento, a profissionais da educação básica (gestores escolares, professores, coordenadores pedagógicos) e outros envolvidos com políticas sociais que estabelecem relações com a educação para a necessidade de romper com práticas escolares que reforçam a condição de pobreza e reproduzam as desigualdades sociais. O curso será restrito a profissionais que atuam no Estado do Espírito Santo.
 - 1.2 Carga Horária - O curso terá uma carga horária de 180 horas, distribuída em 06 meses, composto por:
 - a) Atividades a distância;
 - b) Atividades presenciais nos polos (frequência obrigatória);
 - c) Elaboração de Trabalho Final de Curso.
 - 1.3 Encontros presenciais (participação obrigatória):
 - a) Aula inaugural: 01 encontro com 08 (oito) horas;
 - b) Encontro no início de cada módulo: 03 encontros, com 04 horas cada;
 - c) Orientação de Trabalho Final de Curso: 02 encontros, com 04 horas cada;
 - d) Apresentação de Monografia: 01 encontro com 04 horas.

2. DO PÚBLICO ALVO

-
- 2.1 O curso é direcionado aos (às) profissionais da educação básica e a outros (as) profissionais envolvidos com políticas sociais que estabelecem relações com a educação de crianças,

adolescentes e jovens que vivem em circunstâncias de pobreza e extrema pobreza, preferencialmente efetivos, atuantes no Estado do Espírito Santo. Isso inclui:

- a) Gestores escolares, professores (as), coordenadores pedagógicos e membros da Equipe Pedagógica que atuem nas escolas Estaduais e Municipais que contam com estudantes beneficiários do Programa Bolsa Família;
- b) Gestores (as) e Equipe Técnico-pedagógica dos Órgãos Centrais Estaduais e Municipais;
- c) Coordenadores Estaduais e Municipais do Programa Bolsa Família na Educação e operadores Escolares Estaduais e Municipais de escolas que contam com estudantes beneficiários do Programa Bolsa Família;
- d) Outros Profissionais da Educação, da Assistência Social e de órgãos e entidades vinculadas às políticas educacionais e aos direitos de crianças e adolescentes.

3. DA DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

3.1 Serão oferecidas 300 (trezentas) vagas, distribuídas em 10 (dez) polos, conforme o quadro abaixo:

POLO DE APOIO PRESENCIAL	NÚMERO DE VAGAS
I - Vitória	70
II – Vila Velha	70
III – São Mateus	40
IV - Linhares	40
V – Cachoeiro de Itapemirim	40
VI – Afonso Cláudio	40

4. DOS REQUISITOS PARA INGRESSO:

- 4.1 Ter concluído curso de graduação em qualquer área do conhecimento;
- 4.2 Assumir o compromisso de que se responsabilizará por suas despesas com passagens, hospedagens e alimentação, quando do seu deslocamento do município sede para o município POLO, nos momentos presenciais;
- 4.3 Ter disponibilidade de, pelo menos, 10h semanais para estudos complementares durante o Curso e assumir, com pleno compromisso e responsabilidade, as exigências da metodologia própria do curso;
- 4.4 Possuir conhecimento sobre informática básica e navegação na WEB;

5. DAS INSCRIÇÕES - Gratuitas

5.1 As inscrições dos (as) candidatos (as) para o processo seletivo do Curso de Aperfeiçoamento em *Educação, Pobreza e Desigualdade Social - EPDS* deverão se realizar pela seguinte forma:

- a) Preenchimento integral do formulário de inscrição que estará no link à esquerda na página inicial, disponível no endereço eletrônico: <http://epds.ufes.br>. O formulário de inscrição deve ser preenchido online, obrigatoriamente no período de 16 a 31 de julho de 2018.
- b) No ato da inscrição, o candidato deverá fazer a opção por um dos polos. Não será permitida mais de uma inscrição para o mesmo candidato.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO (CRITÉRIOS DE SELEÇÃO)

6.1 O processo de validação da seleção será conduzido pela Coordenação do Curso de Aperfeiçoamento em *Educação, Pobreza e Desigualdade Social - EPDS*, no âmbito da Universidade Federal do Espírito Santo/UFES, no período de 16 a 20 de agosto de 2018.

6.2 As inscrições serão validadas pela Coordenação do Curso de Aperfeiçoamento em *Educação, Pobreza e Desigualdade Social - EPDS*, no âmbito da UFES.

6.3 Os critérios de seleção para a classificação dos candidatos obedecerão a seguinte ordem de prioridade:

- a) Gestores escolares, professores (as), coordenadores pedagógicos e membros da Equipe Pedagógica que atuem nas escolas Estaduais e Municipais que contam com estudantes beneficiários do Programa Bolsa Família;
- b) Gestores (as) e Equipe Técnico-pedagógica dos Órgãos Centrais Estaduais e Municipais;
- c) Coordenadores Estaduais e Municipais do Programa Bolsa Família na Educação e operadores Escolares Estaduais e Municipais de escolas que contam com estudantes beneficiários do Programa Bolsa Família;
- d) Outros Profissionais da Educação, da Assistência Social e de órgãos e entidades vinculadas às políticas educacionais e aos direitos de crianças e adolescentes.

6.4 Em caso de empate, o critério a ser considerado é possuir idade mais elevada.

7. DOS RESULTADOS

7.1 O resultado final do processo seletivo será divulgado no site do Curso (<http://epds.ufes.br>) no dia 21 de agosto de 2018.

7.2 Na listagem com o resultado final constará o nome dos classificados até o número total de 300 vagas (Trezentas). Serão selecionados também 120 (cento e vinte) suplentes, que terão a prerrogativa de cursar os módulos iniciais.

8. DA MATRÍCULA

8.1 A matrícula será realizada no período de 21 a 31 de agosto de 2018.

8.2 Documentação:

Toda a documentação para matrícula deve ser apresentada em cópias simples e legíveis, podendo ser solicitada a original para conferência.

- a) Cópia do Diploma de Graduação, frente e verso, reconhecido no Órgão próprio do Sistema de Ensino, em qualquer área do conhecimento;
- b) Cópia do Documento Oficial de Identidade (conforme Lei nº 7.088 de 23/03/1983). Não será aceita a carteira nacional de habilitação;
- c) Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF) caso não conste no documento de identidade;
- d) Cópia da Certidão de Nascimento ou a de Casamento;
- e) Cópia do Título de eleitor e de comprovação de quitação com a Justiça Eleitoral (podem ser disponibilizadas através do sítio <http://www.tre-es.jus.br/>);
- f) Cópia do Comprovante de Quitação com o Serviço Militar (apenas para candidatos do sexo masculino);
- g) Documento ou declaração da chefia imediata que comprove o exercício da função, indicando o local e o município de atuação, observando os critérios estabelecidos no item 2.1 deste Edital;
- h) Documento com Dados do Candidato (Anexo II);
- i) Formulário de Matrícula preenchido e assinado (Anexo IV).

8.3 A documentação dos candidatos selecionados para matrícula poderá ser encaminhada das seguintes formas:

- a) Entregue diretamente no Laboratório de Gestão da Educação Básica do Espírito Santo – LAGEBES (Sala 30, IC IV, UFES), **no horário de 08 às 12h e das 14h às 18 horas**;
- b) Encaminhado aos polos UAB/Ufes do Espírito Santo, com a devida antecedência, para que chegue em tempo hábil à Sead/Ufes;
- c) Encaminhado via Sedex ou carta registrada pelos Correios para o seguinte endereço: Universidade Federal do Espírito Santo, Centro de Educação, Laboratório de Gestão da Educação Básica do Espírito Santo – LAGEBES – IC.IV, Sala 30, CURSO EPDS - Avenida Fernando Ferrari, nº 514 - Goiabeiras- Vitória-ES - CEP: 29075-910.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os atos, editais e comunicados oficiais referentes a este Processo Seletivo, divulgados integralmente no endereço eletrônico <http://epds.ufes.br>. O candidato poderá obter informações referentes ao Processo Seletivo por meio do e-mail epds.ufes@gmail.com.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE EDUCAÇÃO**

CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM EDUCAÇÃO POBREZA E DESIGUALDADE SOCIAL - EAD

- 9.2 Não seremos enviados à residência do candidato nenhum tipo de comunicação ou chamado individualizado.
- 9.3 A matrícula será confirmada por meio da **PRESENÇA** (participação) na **AULA INAUGURAL**, devendo a ausência ser justificada de forma claramente fundamentada, devendo enviar pelo correio ou por e-mail, em até 24 horas antes da data da aula inaugural;
- 9.4 Os casos de omissão serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Especialização *Educação, Pobreza e Desigualdade Social- EPDS*, no âmbito da Universidade Federal do Espírito Santo — UFES;
- 9.5 Informações adicionais - Laboratório de Gestão da Educação Básica do Espírito Santo (LAGEBES)/Curso de Pós-Graduação em Educação, Pobreza e Desigualdade Social -EPDS - EaD/ Centro de Educação(CE)/ Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) Telefone: 4009.7777 - E-mail: epds.ufes@gmail.com

10. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATA
Período de inscrição	16 a 31 de julho de 2018
Período de validação	16 a 20 de agosto de 2018
Resultado final	21 de agosto de 2018
Matrícula	21 a 31 de agosto de 2018
Aula Inaugural	A definir

Vitória, 12 de Julho de 2018.

PROF^ª. DR^ª. CLAUDIA MARIA MENDES GONTIJO
DIRETORA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO – CE/UFES

PROF^ª. DR^ª. MARLENE DE FÁTIMA CARARO
COORDENADORA DO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM
EDUCAÇÃO, POBREZA E DESIGUALDADE SOCIAL -EPDS



ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO (a ser realizada somente *on line*, conforme item 5.1, a)

CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM *EDUCAÇÃO, POBREZA E DESIGUALDADE SOCIAL - EPDS*

O Curso de Aperfeiçoamento em *Educação, Pobreza e Desigualdade Social – EPDS* é promovido pela SEB/MEC e UFES e direcionado aos (às) profissionais da educação básica e a outros (as) profissionais envolvidos com políticas sociais que estabelecem relações com a educação de crianças, adolescentes e jovens que vivem em circunstâncias de pobreza e extrema pobreza, preferencialmente efetivos, atuantes no Estado do Espírito Santo.

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome: _____
Data de Nascimento: _____
Endereço residencial: _____ _____
Telefones: Fixo: (____) _____ Celular: _____
E-mail: _____
1. Você concluiu curso de graduação em qualquer área do conhecimento? () SIM () NÃO
2. Você é gestor(a) escolar, professor(a), coordenador(a) pedagógico(a) ou membro da Equipe Pedagógica que atue nas escolas Estaduais e Municipais que contam com estudantes beneficiários do Programa Bolsa Família? () SIM () NÃO
3. Você é gestor(a) ou membro de equipe Técnico-pedagógica dos Órgãos Centrais Estaduais e Municipais? () SIM () NÃO
4. Você é Coordenador Estadual ou Municipal do Programa Bolsa Família na Educação ou operador Escolar Estadual ou Municipal de escola que conta com estudantes beneficiários do Programa Bolsa Família? () SIM () NÃO



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE EDUCAÇÃO
CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM EDUCAÇÃO POBREZA E DESIGUALDADE SOCIAL - EAD

5. Você atua em outra área da Educação, da Assistência Social ou de órgãos e entidades vinculadas às políticas educacionais e aos direitos de crianças e adolescentes?
() SIM () NÃO
6. Você possui conhecimento sobre informática básica e navegação na WEB?
() SIM () NÃO
7. Você foi aluno do Curso de Especialização em Educação, Pobreza e Desigualdade Social oferecido recentemente pelo LAGEBES/CE/UFES?
() SIM () NÃO



ANEXO II

FORMULÁRIO DE MATRÍCULA

Nome: _____

Data de Nascimento: _____

Endereço residencial: _____

Telefones: Fixo: _____ Celular: _____

E-mail: _____

Escola/ instituição em que atua: _____

Município: _____

Dependência administrativa: () Estadual () Municipal

ESCOLARIDADE

Superior Completo Licenciatura ()

Mestrado ()

Superior Completo (outro) ()

Superior Incompleto ()

Doutorado ()

Especialização ()

Superior Completo Pedagogia ()

REDE EM QUE ATUA

Municipal ()

Federal ()

Estadual ()

Não informado



VÍNCULO COM A REDE DE ENSINO

Contrato CLT ()

Não informado ()

Outros ()

Concursado/efetivo/estável ()

Estudante ()

Contrato temporário ()

Contrato terceirizado ()

SEXO

Feminino ()

Masculino ()

FAIXA ETÁRIA

19- ()

20-30 ()

30-40 ()

40-50 ()

50-60 ()

60+ ()

RAÇA/ETNIA

Amarela ()

Branca ()

Indígena ()

Não declarada ()

Parda ()

Preta ()



POSSUI DEFICIÊNCIA

Baixa visão ()

Deficiência física ()

Não declarado ()

Não possui deficiência ()

FUNÇÃO QUE EXERCE

Auxiliar de Educação Infantil ()

Conselheiro Escolar ()

Coordenador Pedagógico ()

Diretor()

Docente ()

Estudante ()

Intérprete de Libras ()

Não informado ()

Profissional de Assistência ()

Profissional de Saúde ()

Técnico da Secretaria de Educação ()

Técnico de NTE ()

1. De que maneira a escola ou a instituição em que você atua avalia o Programa Bolsa Família?



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE EDUCAÇÃO
CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM EDUCAÇÃO POBREZA E DESIGUALDADE SOCIAL - EAD

2. Como se dá, na sua escola, ou na instituição em que atua o controle da condicionalidade da Educação do Programa Bolsa Família?

3. Na função que exerce na escola ou na instituição em que atua, quais as maiores dificuldades que enfrenta em relação à pobreza e à desigualdade social?

DECLARO ESTAR CIENTE DAS NORMAS QUE REGULAMENTAM AS MATRÍCULAS NOS CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO DA UFES, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO 46/2014- CEPE/UFES

_____/_____/_____
DATA

ASSINATURA DO ALUNO (A)

ASSINATURA DA COORDENADORA DO CURSO